

**MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2020**

**Instruções para REALIZAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

**ATÉ 24/02/2023**

Tendo em vista que o **PRAZO MÁXIMO** de extensão de período para a realização de defesa de dissertação da Turma de 2020 encerra em **28/02/2023**, informamos aos alunos que devido ao período de Carnaval, a Comissão de Cursos de Mestrado e Doutorado concorda, em caráter excepcional, com a realização da banca de defesa durante o mês de março de 2023.

Nesse sentido, a indicação de membros de banca deve ser realizada, impreterivelmente, até o dia 24/02/2023.

**IMPORTANTE**

O aluno só poderá realizar a defesa de sua dissertação após a aprovação na disciplina de SEMINÁRIOS EM PI (aprovação no RAP e entrega dos certificados de participação em atividades na área de PI).

Os certificados devem ser entregues diretamente ao docente da disciplina conforme apresentado no documento disponível em

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor solicitar o histórico de disciplinas cursadas no link abaixo:

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)**

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)